**Apoio Mobilidade Docente com recursos CAPES-PROAP - PRPG**

**EDITAL PRPG 07/2017**

**OBJETIVO**

Este edital tem por finalidade apoiar 10 (dez) docentes dos programas de pós-graduação da USP/São Paulo, Pirassununga e HRAC, ou seja, docentes dos programas que recebem recursos através do Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015.

Os recursos serão destinados para o apoio à mobilidade docente, através do pagamento de 05 diárias internacionais (conforme tabela de diárias CAPES, variando de US$ 180 a US$ 370) e passagem aérea (até o valor de R$ 6.500,00).

**PRAZOS**

* Inscrições: de 02 a 20 de outubro de 2017, este prazo considera o recebimento do material impresso (processo físico) pela PRPG, das 08 às 18hs, até 20/10/2017.
* Divulgação do resultado: 24/10/2017

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Deverá ser aberto pela Unidade, um processo para cada solicitação encaminhada com os seguintes documentos:

* Pedido de auxílio (formulário disponível no site da PRPG);
* Descrição das atividades a serem realizadas;
* Carta de encaminhamento da CCP, com ciência da CPG.
* Orçamento da passagem aérea;

**Concessão**

As solicitações serão aprovadas de acordo com o mérito e com os recursos financeiros disponíveis. Todas as solicitações serão avaliadas por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

**Os programas contemplados terão o prazo até 20/04/2018, improrrogável, para utilização dos recursos financeiros aprovados e retorno da viagem, tendo em vista o término do convênio**.

**Relatório**

Os docentes contemplados deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação um relatório (máximo 3 páginas), devidamente aprovado pela CCP e pela CPG e os comprovantes de embarque originais. O prazo para envio do relatório é de 15 dias após a conclusão das atividades.

**Contato**

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação por intermédio do endereço eletrônico [prpg.proap@usp.br](mailto:prpg.proap@usp.br) ou pelo telefone (11) 3091-3190 com Elena.

**Autorizo. Publique-se.**

**Carlos G. Carlotti Jr.**

***Pró-Reitor de Pós-Graduação***